



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 4648/2016.**

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **Sr. MANFRED UBERON DA SILVA CHAVES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1077262317, inscrito no CPF nº 924.688.960-68, residente e domiciliado na Rua Andira, nº 163, nesta cidade, denominado **CONTRATADO**, resolvem o seguinte:

Considerando o Memorando nº. 067/2017 da Secretaria Municipal da Assistência Social (anexo), fica resilido o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 4648/2016**, pondo fim a todos os seus efeitos, a contar de **09 de fevereiro de 2017**, com respaldo legal no artigo 79 inc. II da lei 8.666/93 e na Cláusula Oitava do presente contrato, ficando entendido que nada será devido a título de indenização contratual ou indenização a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição de Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 17 de fevereiro de 2017.


Sr. Manfred Uberon da Silva Chaves

Contratado


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

PGM

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

Memorando n°. 067/2017-SMAS

Caçapava do Sul, 10 de fevereiro de 2017.


Destino: GAPRE

Assunto: Termo de Resilição

PROCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 323 Data: 17/02/17
Douoro

Solicitamos emissão de Termo de Resilição do Contrato n° 4648/2016 – Manfred Uberon da Silva Chaves, visto que o mesmo solicitou seu afastamento em razão de sua documentação não estar compatível e não haver tempo hábil para regularização.

Atenciosamente,


Aline Teixeira de Oliveira
Sec. Adjunta
SMAS - Caçapava do Sul

Aline Teixeira de Oliveira
Sec. Adjunta Mun. da Assistência Social - SMAS



DE ACORDO
Data: 17/02/2017

Gloyan Amestoy
Prefeito Municipal